



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND. MED.	Qtde	COTA
1	Óleo de imersão para utilização em microscopia - Frasco com 100 mL - O óleo de imersão para microscopia é utilizado com objetivas de imersão (100x) para exames microscópicos, sendo aplicado em lâminas de hematologia. O óleo de imersão é um líquido viscoso e transparente com propriedades refrativas próximas às propriedades refrativas do vidro. São aplicadas gotas sobre a amostra e deve ficar entre a amostra e a objetiva (objetiva apropriada para imersão). O óleo de imersão deve possuir viscosidade cinemática e índices de refração citados em certificados de análise. Frasco com 100 mL	FRA	5	COTA RESERVADA
2	Coletor de Urina Infantil Unissex - 100 mL - Bolsa de plástico flexível para coletar amostras de urina infantil, modelo unissex de uso pediátrico, com capacidade de 100 mL graduada de 10 em 10 ml's, fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Esterilizado por óxido de etileno e embalado individualmente em envelope polimérico duplo termoselado. Pacote com 100 unidades.	PCT	3	COTA RESERVADA
3	Coletor Universal 50 mL, não estéril, individual, tampa branca, translúcido com pá - Coletor universal indicados para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma. Informações técnicas: vedação hermética, graduação perfeita de 10 mL em 10 mL e total visualização. Produzidos com matéria prima virgem, isenta de lubrificante. Pacote com 100 unidades.	PCT	50	COTA RESERVADA
4	Kit para coleta de urina estéril (produto para coleta de urina, composto por 1 becker, 1 tubo e 1 tampa. - Kit para coleta de urina estéril + 1 tubo. Produto para coleta de urina, composto por 1 becker, 1 tubo e 1 tampa. Esterilizado por óxido de etileno. Pacote com 150 kits.	PCT	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	Coletor de urina 24 horas, 2 Litros com tampa rosca e graduação - Coletor de urina 24 horas com capacidade de 2 Litros: ideal para coletas prolongadas de urina com tampa rosca: garante vedação segura, evitando vazamentos. Graduação precisa: corpo translúcido graduado de 100 mL até 2 Litros para medições exatas e boca larga facilita o manuseio e a coleta de urina de forma segura.	UN	1000	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	Coletor parasitológico com formol (técnica coproparasitológica de concentração em formol) - Sistema parasitológico contém um frasco modelo PARATEST com conservante formalina 5%, pá coletora e bula de coleta. O conservante é constituído por formalina 5% neutra e tamponada, podendo ser usado para coloração pelo lugol, hematoxilina férrica, dentre outras. Especificação do frasco com tampa afunilada, microfiltro interno, filtro cônico, coletor para volume padronizado. Pacotes com 25 unidades	PCT	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	Curativo pós coleta, adulto, adesivo hipoalérgico. - Características: fácil utilização rolo fabricados em polietileno siliconado, fita microporosa, não tecido sem látex e solvente tamanho do curativo 2,0 x 2,0 cm, tecido da almofadinha é TNT tipo de cola: hot melt estampa bege, não causa irritação flexível nas dobras da pele. Composição do curativo: fibras de viscose resina acrílica, massa adesiva poliéster liner siliconado, no qual o curativo vai se aderindo depois de ser retirado. Rolo com 500 unidades/caixa	CX	50	COTA RESERVADA
8	Papel filtro quantitativo, faixa preta 125 mm - Papel filtro quantitativo faixa preta 125 mm	CX	2	COTA RESERVADA
9	Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo - Adaptador de agulha para coleta de sangue à vácuo é indicado para uso como apoio para a agulha múltipla e de guia para a introdução do tubo nesta agulha durante o procedimento de coleta de sangue. Pacote com 250 unidades.	PCT	2	COTA RESERVADA
10	Agulha para coleta múltipla - 25x 0,80 mm - Agulha para coleta múltipla estéreis; livres de pirogênicos; agulha em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Cor verde. Dimensões: 25x 0,8mm - registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	Agulha múltipla com dispositivo de segurança 21 G (25X0,80 mm) - Agulha para coleta múltipla estéreis; livres de pirogênicos; agulha em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada. Cor verde. Dimensões: 25x 0,8mm - registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	Lanceta auto retrátil 28 G 0,36x 1,5 mm - Lanceta auto retrátil ultra fina com punção indolor 28 G; atende a NR 32; automática com 100 unidades.	CX	5	COTA RESERVADA
13	Garrote Torniquete Rolo com 25 tiras - Garrote torniquete fabricado em elastômero	ROLO	5	COTA RESERVADA



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

	termoplástico (TPE), livre de látex, oferecendo maior biossegurança e conforto aos pacientes, sobretudo aqueles que possui alergia ao látex, tiras destacáveis a cada 45cm x 2,5cm. Produto não estéril e de uso único. Rolo com 25 tiras			
14	Glutol 75 g. - Teste oral de tolerância à glicose - Frasco descartável com 300 mL da solução de glicose com sabor limão. Solução sabor limão contendo 75 gramas de glicose dissolvida em 300 mL de água.	FRA	150	COTA RESERVADA
15	Tubo de acrílico para coleta de sangue à vácuo para coagulação - 2 mL 9NC Citrato de Sódio 3,2% - Tubo para Coagulação, 2 mL, 9NC, Citrato de Sódio 3,2%, 13x75 tampa azul, tubo sanduíche - parede externa do tubo é de PET e a parede interna do tubo em polipropileno, fechamento da tampa com rosca (tubos de 13mm. de diâmetro) - Embalagem com 50 unidades.	PCT	70	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	Tubo de acrílico para coleta de sangue à vácuo para hematologia - 4 mL EDTA K3 - Tubo de EDTA K3, 4 mL, 13x75, tampa roxa, fechamento da tampa com rosca (tubos de 13mm. de diâmetro). Embalagem com 50 unidades.	PCT	600	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	Tubo de acrílico para coleta de sangue à vácuo para sorologia com gel separador 3,5 mL CAT - Tubo para Sorologia com Gel Separador, 3,5 mL CAT Serum Sep Clot Activator, 13x75, tampa vermelha-anel amarelo, fechamento da tampa com rosca (tubos de 13mm. de diâmetro). Embalagem com 50 unidades.	PCT	600	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	Tubo de acrílico para coleta à vácuo de sangue para glicemia - 2 mL FE Fluoreto de Sódio + K3 EDTA, 2 mL - Tupo para Glicemia, 2 mL, FE Fluoreto de Sódio + K3EDTA, 13x75, tampa cinza-anel branco, fechamento da tampa com rosca (tubos de 13mm. de diâmetro). Embalagem com 50 unidades.	PCT	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	Tubo cônico PS 12 mL estéril com tampa vermelha manual/ automação graduado - Tubo cônico feito em poliestireno PS, 12mL, manual/automação com tampa pressão externa vermelha, estéril, individual. Pacote com 100 unidades.	PCT	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	Tubo para congelamento rosca externa graduado 16x58mm 5 mL- (graduado até 5 mL, capacidade total de 6 mL) - Tubo para congelamento rosca externa graduado, tampa de rosca externa com anel vedante, feito em polipropileno - PP; atóxico, autoclavável e resistente a altas e baixas temperaturas (entre -70°C a + 121°C); fundo cônico, com base chata o que mantém o tubo em pé. Pacote com 200 unidades.	PCT	10	COTA RESERVADA
21	Tubo para congelamento rosca externa graduado 12x45 mm 2 mL - (graduado até 1,8 mL, capacidade total de 2 mL) - Tubo para congelamento rosca externa graduado, tampa de rosca externa com anel vedante, feito em polipropileno - PP; atóxico, autoclavável e resistente a altas e baixas temperaturas (entre -70°C a + 121°C); fundo cônico, com base chata o que mantém o tubo em pé. Pacote com 200 unidades.	PCT	10	COTA RESERVADA
22	Tubo de ensaio em poliestireno 13x75mm PS 5 mL sem tampa - Para sorologia / radioimunoensaio, feito em material de poliestireno, rígido, altamente transparente, resistente a temperaturas de até 70°C. Pacote com 1000 unidades.	PCT	5	COTA RESERVADA
23	Microtubo de Centrifugação (tipo eppendorf), 2,0 mL Graduado Transparente - Microtubo centrifugação 2 mL transparente, fabricado em polipropileno transparente (PP), tampa lisa, graduados a cada 100 µL (0,5mL, 1,0 mL, 1,5 mL e 2,0 mL). Pacote com 500 unidades.	PCT	10	COTA RESERVADA
24	Cubeta de amostra (sample cup) para analisador bioquímico, 3 mL - Cubeta de amostra (sample cup) compatível com os principais analisadores bioquímicos, transparente, fabricada em poliestireno (PS), volume 3 mL. Pacote com 500 unidades	PCT	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	Estante plástica para tubo 13 mm. com 90 furos - Estante plástica com 90 furos para tubo com diâmetro 13mm, fabricadas em polipropileno PP), autoclavável a 121°C por 15 minutos, permite o uso em conjunto com banho-maria, estufas e freezer.	UN	5	COTA RESERVADA
26	Estante plástica para tubo 16 mm. com 60 furos - Estante plástica com 60 furos para tubo com diâmetro 16mm, fabricadas em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por 15 minutos, permite o uso em conjunto com banho-maria, estufas e freezer.	UN	5	COTA RESERVADA
27	Estante de arame revestido em PVC para 200 furos diâmetro para tubos de 13 mm - Estante de arame com o seguinte material de estrutura: arame de ferro galvanizado com revestimento em PVC branco com capacidade para 200 tubos de ensaio com diâmetro compatível dos tubos 13 mm	UN	5	COTA RESERVADA
28	Estante dupla face (rack) para 60 microtubos tipo eppendorf -0,5mL - 1,5mL - 2mL - Estante dupla face azul para microtubos tipo eppendorf feito em polipropileno (PP) com capacidade para 60 microtubos de 0,5mL - 1,5mL - 2mL com identificação alfanumérica, autoclavável, resistentes a temperaturas entre -80°C e +121°C, utilizado em PCR e para armazenamento em freezer e geladeiras.	UN	5	COTA RESERVADA
29	Rack vazio para 96 ponteiros GILSON 1000 µL - Rack vazio para armazenamento de ponteiros Gilson de 1000 µL com as seguintes características: não estereis, fabricadas em polipropileno (PP) e compatível com a ponteira encaixe tipo Gilson	UN	5	COTA RESERVADA
30	Rack vazio para 96 ponteiros de 20 µL , 100 µL e 200 µL - Rack vazio para armazenamento de ponteiros tipo Gilson 0 a 200 µL, sem coroa, com as seguintes características: não estereis e fabricadas em polipropileno (PP) e compatível com a ponteira encaixe tipo Gilson	UN	5	COTA RESERVADA
31	Ponteira GILSON amarela 0 - 200 µl (sem coroa) - Ponteiros fabricadas em	PCT	20	COTA RESERVADA



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

	polipropileno (PP) de alta qualidade para uso em uma ampla variedade de micropipetas, encaixe tipo GILSON, sem filtro, não estéril. Pacote com 1000 unidades.			
32	Ponteira GILSON azul 200 - 1000 µl (sem coroa) - Ponteiros fabricadas em polipropileno (PP) de alta qualidade para uso em uma ampla variedade de micropipetas, encaixe tipo GILSON, sem filtro, não estéril. Pacote com 1000 unidades.	PCT	20	COTA RESERVADA
33	Macropipetador - Macropipetador fabricado em polipropileno, adequado para uso com pipetas sorológicas com volumes de 1 mL a 100 mL. A aspiração de líquidos é efetivamente reduzida pelo filtro de membrana hidrofóbico. Equipamento inteiramente autoclavável 121°C.	UN	2	COTA RESERVADA
34	Micropipeta monocal volume 5 µl - Micropipeta monocal volume 5 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	1	COTA RESERVADA
35	Micropipeta monocal volume fixo 10 µl - Micropipeta monocal volume 10 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	1	COTA RESERVADA
36	Micropipeta monocal volume fixo 20 µl - Micropipeta monocal volume 20 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	1	COTA RESERVADA
37	Micropipeta monocal volume fixo 25 µl - Micropipeta monocal volume 25 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	1	COTA RESERVADA
38	Micropipeta monocal volume fixo 50 µl - Micropipeta monocal volume 50 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	1	COTA RESERVADA
39	Micropipeta monocal volume fixo 100 µl - Micropipeta monocal volume 100 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	1	COTA RESERVADA
40	Micropipeta monocal volume fixo 200 µl - Micropipeta monocal volume 200 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	1	COTA RESERVADA
41	Micropipeta monocal volume fixo 500 µl - Micropipeta monocal volume 500 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	1	COTA RESERVADA
42	Micropipeta monocal volume fixo 1000 µl - Micropipeta monocal volume 1000 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	2	COTA RESERVADA
43	Micropipeta monocal volume variável 10 - 100 µl - Micropipeta monocal volume 10-100 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	2	COTA RESERVADA
44	Micropipeta monocal volume variável 100 - 1000 µl - Micropipeta monocal volume 100-1000 µl com visor com numeração digital; formato anatômico; já calibrada pelo fabricante; leve, feita em plástico abs resistente. monocal; dispensador de ponteiros; visor com sistema de numeração digital; botão com dois estágios de operação permitindo pipetagem reversa	UN	2	COTA RESERVADA
45	Pipeta plástica descartável para VHS - Pipeta graduada, em poliestireno, descartável, que permite uma rápida execução do ensaio de VHS com graduação 0 - 170 mm. A parte inferior da pipeta, onde há um êmbolo (bulbo) branco, deve ser	PCT	30	COTA RESERVADA



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

	encaixada no tubo de coleta; possuir clara impressão da graduação que permiti leitura rápida e imediata. Pacote com 25 unidades			
46	Pipeta de Pasteur 3 mL - Pipeta Pasteur graduada com bulbo até 3 mL, não estéril, feita em polietileno, 150 mm de comprimento; altamente flexível, resistente a altas e baixas temperaturas e graduação de alto relevo. Pacote com 500 unidades	PCT	3	COTA RESERVADA
47	Caixa Porta Lâminas de Microscopia - Caixa plástica porta lâminas com capacidade para 100 lâminas padrão (26 x 76 mm); dimensões: 174 mm (L) x 32 mm (A) x 220 mm (C), fendas numeradas de 1 a 100 para organização das lâminas; com tampa fixada por duas dobradiças plásticas e fecho de pressão tipo "snap cap"	UN	5	COTA RESERVADA
48	Lâmina para microscopia 26x76mm fosca lapidada - Lâminas para microscopia lapidada, com uma extremidade fosca e extremidade lapidada lisa, tamanho 26x76mm, variação +/- 1 mm e espessura 1,0 a 1,2 mm. Embalagem selada à vácuo. Fabricada em vidro especial com grau de transparência 91%. Caixa com 50 unidades.	CX	100	COTA RESERVADA
49	Lâmpada para microscópio = 6V 20W G4 - LOW VOLTAGE HALOGEN - Lâmpada halógena, 20 W, 6 V, G4 para microscópios com UV	UN	25	COTA RESERVADA
50	Câmara de contagem neubauer melhorada espelhada - Câmara de neubauer espelhada com aseguintes características: malhas de leitura espelhadas, com 80 compartimentos; desenho da malha: neubauer; profundidade: 0,100 mm; resolução: 0,0025 mm ² ; volume: 0,1 µl; altura: 4mm; comprimento: 7,5 cm; largura: 3 cm; largura área espelhada: 3 cm.	UN	5	COTA RESERVADA
51	Lamínula de vidro para câmara de neubauer - Lamínulas de vidro para câmaras de contagem neubauer, fabricadas em vidro lapidado com dimensões 20 x 26 mm e espessura 0,4 mm. Caixa com 50 unidades	CX	20	COTA RESERVADA
52	Lamínula para microscopia - Lamínulas para microscopia para câmara de contagem neubauer com dimensões 22.0 x 22.00 mm e espessura 0.13 a 0.16 - quadrada. Caixa com 100 unidades.	CX	20	COTA RESERVADA
53	Placa kline vidro (VDRL) 12 escavações - Placa kline de vidro (VDRL) feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência com 12 escavações para exames de VDRL, com espessura 5mm -medidas 60x80mm	UN	5	COTA RESERVADA
54	Detergente neutro para limpeza de vidraria de laboratório - Detergente líquido neutro concentrado, indicado para lavagem de utensílios de laboratório, vidrarias de precisão, etc. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, sais inorgânicos, conservante e água. Frasco com 1000 mL.	UN	10	COTA RESERVADA
55	Lápis de cera marcador demográfico - Lápis de cera demográfico é indicado para marcações em qualquer tipo de superfície (lisa ou áspera) de vidro, papel, porcelana, PVC, acrílico, borracha, madeira, entre outros;	UN	5	COTA RESERVADA
56	Soro ANTI-A com 10 mL - soro para classificação do tipo sanguíneo - Soro ANTI-A, anticorpo monoclonal com frascos de 10 mL acompanhado de conta gotas, método de aglutinação.	UN	30	COTA RESERVADA
57	Soro ANTI-B com 10 mL - soro para classificação do tipo sanguíneo - Soro ANTI-B, anticorpo monoclonal com frascos de 10 mL acompanhado de conta gotas, método de aglutinação.	UN	30	COTA RESERVADA
58	Soro ANTI-AB com 10 mL - soro para classificação do tipo sanguíneo - Soro ANTI-AB, anticorpo monoclonal com frascos de 10 mL acompanhado de conta gotas, método de aglutinação.	UN	5	COTA RESERVADA
59	ANTI-D (RH) com 10 mL - Soro Controle RH - Soro controle RH - 10 ML com frascos de 10 mL acompanhado de conta gotas, método aglutinação	UN	30	COTA RESERVADA
60	Solução de Albumina Bovina 22% - Albumina bovina 22%: frasco com 10 mL acompanhado de conta gotas, método aglutinação	UN	20	COTA RESERVADA
61	Soro Anti-Humano Poliespecífico (Anti-IgG) - Soro Anti-Humano Poliespecífico (Anti-Gama e não Gama Globulina Humanas). Frascos de 10mL acompanhados de conta-gotas	UN	20	COTA RESERVADA
62	Teste de Sangue Oculto sem dieta - Kit completo para detecção quantitativa - Kit para determinação qualitativa do sangue oculto nas fezes, sem dieta. Ensaio imunocromatográfico para detecção de hemoglobina (Hb) em amostras fecais humanas. Kit contendo placa -teste, coletores de amostra com 2 mLde líquido de extração. Caixa com 25 testes	CX	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	Teste rápido BHCG - Tiras reagentes Soro/Urina - Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. Sistema para detecção qualitativa rápida. Embalagem contendo 50 testes em embalagens individuais.	CX	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	Tiras reagentes para Urinálise com 10 parâmetros - Tiras teste para a determinação semiquantitativa de dez parâmetros na urina, e uma área de compensação. Determinação de sangue, bilirrubina, urobilinogênio, corpos cetônicos, proteína, nitrito, glicose, pH, densidade e leucócitos. Frasco com 100 tiras de urina.	CX	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	Troponina I - Kit para determinação qualitativa da concentração - Kit para determinação qualitativa da concentração Troponina I (cTnI) por método imunocromatográfico, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. Caixa	CX	50	AMPLA CONCORRÊNCIA



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

	com 25 testes			
66	PCR Látex - Kit completo 1,5 mL - 60 testes - Kit para pesquisa de PCR, em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com anticorpo monoclonal anti-PCR por aglutinação indireta. Kit contendo suspensão de látex, soro controle positivo, soro controle negativo, varetas plásticas e cartões-testes. Kit com 60 testes	KIT	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	ASLO Látex - Kit completo 1,5 mL - 60 testes - Kit para pesquisa de antiestreptolisina O em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com estreptolisina O por aglutinação indireta. Kit contendo suspensão de látex, soro controle positivo, soro controle negativo, varetas plásticas e cartões-testes. Kit com 60 testes	KIT	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	FR - Fator Reumatóide - Kit completo 1,5 mL - 60 testes - Kit para pesquisa de fator reumatóide em amostras de soro, usando-se partículas de látex revestidas com IgG humana por aglutinação indireta. Kit contendo suspensão de látex, soro controle positivo, soro controle negativo, varetas plásticas e cartões-testes. Kit com 60 testes	KIT	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	VDRL Pronto para uso - Kit completo 5,0 mL - 250 testes - Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou líquido céfalo-raquidiano (LCR) por floculação, para diagnóstico da Sífilis. Kit contendo suspensão de látex, soro controle positivo, soro controle negativo, varetas plásticas e cartões-testes. Kit com 250 testes	KIT	30	COTA RESERVADA
70	Lugol Forte - Parasito - Lugol Forte para Parasitologia 1% Iodo. Reagente destinado ao uso em parasitologia. Frasco com 500 mL	UN	5	COTA RESERVADA
71	Corante Panótico - Conjunto para coloração rápido - Kit contendo 3 frascos de 500 mL (Corante Rápido 1, Corante Rápido 2, Corante Rápido 3). Kit utilizado para realização de coloração rápida principalmente em hematologia e também em outros materiais biológicos. O método de Coloração Panótico Rápido baseia-se no princípio de coloração hematológica estabelecida por Romanowsky, atuando em 15 segundos.	KIT	20	COTA RESERVADA
72	Corante May Grunnald - Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. Reagentes May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto. Frasco de 500 mL	UN	5	COTA RESERVADA
73	Corante Giemsa - Corantes destinados ao uso principal em hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. Reagentes Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro. Frasco de 500 mL	UN	5	COTA RESERVADA
74	Caixa de teste para diagnóstico de dengue: Dengue IgG/IgM/ NS 1 (caixa com 20 ou 25 testes) - Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-dengue e antígeno NS 1 dos quatro sorotipos do vírus 1,2,3 e 4. Caixa com 20 ou 25 testes	CX	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	Caixa de teste para diagnóstico de Dengue - Dengue IgG/IgM - Kit para determinação de IgG e IgM anti-vírus da Dengue por método imunocromatográfico. Determinação qualitativa e diferencial de anticorpos IgG e IgM contra o Vírus da Dengue por imunocromatografia em amostras de soro e plasma. Caixa com 25 testes	CX	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
76	Teste rápido Dengue - NS1 antígeno - Kit para determinação qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue por método imunocromatográfico, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. Caixa com 25 testes	CX	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	Teste rápido para Chikungunya IgG/IgM - Ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de anticorpos IgG e IgM anti-Chikungunya. Caixa com 20 testes.	CX	50	COTA RESERVADA
78	Teste Rápido Influenza A/B (H1N1) - Detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de Influenza tipo A e Influenza tipo B. Amostras de secreção nasal e de nasofaringe (swab nasal, swab de nasofaringe, lavado/aspirado de nasofaringe). Kit completo: controle positivo e negativo para Influenza A e B incluso. Apresentação em cassette. Caixa com 25 testes	CX	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	Teste rápido ZIKA IgG / IgM - Teste rápido imunocromatográfico para a detecção e diferenciação simultânea dos anticorpos IgG e IgM anti-zika em amostras humanas de soro, plasma ou sangue total. Caixa com 20 testes	CX	10	COTA RESERVADA
80	Plasma Controle Nível 1 - preparação liofilizada de plasma humano contendo tampões e estabilizantes - OBS: Conforme marca do Equipamento WAMA (COAG MASTER 2.0 - 2 CANAIS) - Plasma normal para controle de testes de coagulação in vitro. Plasma Controle Nível 1 é usado para assegurar a qualidade dos testes de coagulação realizados em laboratórios clínicos. Ele foi desenvolvido com a finalidade de apresentar resultados normais quando se realiza o Tempo de Protrombina e o Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado. Apresentação 100 testes	KIT	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	Plasma Controle - Nível 2 preparação liofilizada de plasma humano contendo tampões e estabilizantes - OBS: Conforme marca do Equipamento WAMA (COAG MASTER 2.0 - 2 CANAIS) - Plasma normal para controle de testes de coagulação in vitro. Plasma Controle Normal - Nível 2 possui como finalidade apresentar resultados normais quando se realiza o Tempo de Protrombina e o Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado. Apresentação 100 testes	KIT	24	AMPLA CONCORRÊNCIA



Município de
Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

82	Kit para determinação do Tempo de Protrombina (TP) - OBS: Conforme marca do Equipamento WAMA - (COAG MASTER 2.0 - 2 CANAIS) - Kit para determinação do Tempo de Protrombina (TP), Método de Quick, em um só estágio. Kit composto de: Reagente TP: preparação liofilizada de tromboplastina de cérebro de coelho, cloreto de cálcio, tampão e 0,05% de azida sódica como conservante. Apresentação 100 testes	KIT	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	Kit para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa). OBS: Conforme marca do Equipamento WAMA (COAG MASTER 2.0 - 2 CANAIS) - Kit para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa). Kit composto de: Reagente TTPa: preparação da cefalina do cérebro do coelho e do ácido elágico com tampão, estabilizadores e conservantes Fenol (320mmol/L). Cloreto de Cálcio: Contém cloreto de cálcio 0,02M e azida sódica ≤ 0,095% como conservante. Apresentação 80 testes	KIT	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	Cubetas para Coagulometro OBS: Conforme marca do Equipamento WAMA (COAG MASTER 2.0 - 2 CANAIS) - Cubetas para Coagulometro. Caixa com 160 unidades	CX	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	Micro esfera Coagulometro OBS: Conforme marca do Equipamento WAMA (COAG MASTER 2.0 - 2 CANAIS) - Micro esfera Coagulometro. Caixa com 200 unidades	CX	10	COTA RESERVADA
86	Cronômetro/ temporizador digital - Cronômetro/temporizador digital com função cronógrafo de dois tempos, sistema de exibição de 12 e 24h	UN	2	COTA RESERVADA
87	Mexedor de café plástico - Mexedor Café com comprimento de 78 mm. Pacote com 500 unidades	PCT	5	COTA RESERVADA
88	Caixa térmica 5 litros com termômetro digital de máximo e mínimo à prova d água - 50 até 70 °c - Caixa térmica 5 litros com termômetro digital de máximo e mínimo à prova d água - 50 até 70 °c	UN	2	COTA RESERVADA
89	Caixa térmica 12 litros com termômetro digital de máximo e mínimo à prova d água - 50 até 70 °c	UN	2	COTA RESERVADA
90	Caixa térmica 26 litros com termômetro digital de máximo e mínimo à prova d água - 50 até 70 °c	UN	2	COTA RESERVADA
91	Bolsa térmica com alça 40 litros - Bolsa térmica com alça 40 litros	UN	1	COTA RESERVADA
92	Termômetro de geladeira - max/min -20+70/-50+70 int/ext - Termômetro digital mod. th-200 int/ext, int: -20 a 70°C, ext: -50 a 70°C, máx/min, alarme configurável, imã traseiro e cabo do sensor de 3 metros	UN	6	COTA RESERVADA
93	Caixa plástica com tampa 2,3 litros - Caixa & Organizador Pequeno 2,3 L, Altura: 8.5 cm, Comprimento: 26.2 cm, Largura: 17.7 c Material: plástico. Com tampa. Fechamento seguro: possui quatro grampos com aquele "click" no fechamento. Transparente: permite excelente visualização do conteúdo e dispensa o uso de etiquetas. Possui pegas que ajudam no manuseio. Diversas utilidades para diversos ambientes.	UN	10	COTA RESERVADA
94	Caixa plástica com tampa 4,3 litros - Caixa Organizadora Plástica Transparente 4,3L, Dimensões: 17.7 cm x 14.7 cm x 26.2 cm. Material: plástico. Com tampa. Fechamento seguro: possui quatro grampos com aquele "click" no fechamento. Transparente: permite excelente visualização do conteúdo e dispensa o uso de etiquetas. Possui pegas que ajudam no manuseio. Diversas utilidades para diversos ambientes.	UN	5	COTA RESERVADA
95	Caixa organizadora com alça e trava 6,5 litros - Caixa Organizadora Container Trava 6,5 Litros, Altura: 18 cm, Comprimento: 30 cm, Largura: 21 cm, Material: Plástico, com travas laterais	UN	5	COTA RESERVADA
96	Caixa plastica com tampa 10 litros - Caixa Organizadora 10 L Transparente Tampa Com Trava, Altura: 15,5 cm, Comprimento: 29 cm, Largura: 40 cm, Litragem: 10L, Material: Plástico	UN	5	COTA RESERVADA
97	Etiqueta térmica 40x25 material: térmico adesivo (não utiliza ribbon para impressão) - Material: papel térmico adesivo (não necessita o uso do ribbon). Adesivo: 1ª qualidade - alto padrão. Medida: 40mm largura x 25mm altura (40x25). Quantidade por rolo: 1000 etiquetas	ROLO	100	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	Bobina papel termo sensível de 0,55x10m - Bobina papel termo sensível de 0,55x10m	UN	20	COTA RESERVADA

1.2. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021,

1.4. O Ata de Registro de Preços/Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste



Termo de Referência.

2.2. Justificativa da contratação:

2.2.1. A presente contratação, por meio de Registro de Preços, aquisição de insumos laboratoriais é essencial para a manutenção e continuidade dos serviços de saúde prestados pelo município. No âmbito laboratorial, a aquisição visa assegurar a realização contínua de exames diagnósticos para a população, garantindo que os serviços de saúde municipal possam atender às demandas de forma eficiente e eficaz, sem interrupções.

2.2.2. A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos serviços laboratoriais, fundamentais para a preservação da saúde pública e para o cumprimento das obrigações institucionais do município.

2.3. Enquadramento da contratação:

2.3.1. A contratação fundamenta-se no artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação compreende o fornecimento futuro e eventual de insumos laboratoriais, garantindo a continuidade e eficácia das atividades de saúde pública no município, em especial no que se refere ao funcionamento adequado dos laboratórios. A solução proposta deverá atender à necessidade Município de Santo Antônio do Pinhal levantada, assegurando que os insumos sejam de alta qualidade e apropriados para os fins a que se destinam, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

3.3. Os produtos deverão ser entregues conforme demanda, garantindo a manutenção do estoque mínimo necessário para a execução dos serviços de saúde. Os itens deverão atender a todo o ciclo de vida necessário para o seu uso eficiente, desde o fornecimento inicial até a sua correta utilização nas atividades de laboratório, incluindo, quando aplicável, a garantia de assistência técnica e reposição de insumos dentro do prazo de validade.

3.4. Para insumos laboratoriais, a qualidade e a precisão nos resultados dependem da correta utilização e da manutenção dos equipamentos correlatos, o que reforça a importância de suporte técnico especializado quando necessário. Além disso, será exigida a entrega dentro dos prazos estabelecidos no contrato, a fim de evitar interrupções nas atividades laboratoriais

3.5. Em casos de produtos que demandem manutenção ou substituição por defeitos de fabricação, o licitante vencedor deverá garantir a reposição imediata, assegurando a continuidade dos serviços.

3.6. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Validade dos Produtos: Os materiais entregues devem ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, salvo produtos com validade inferior conforme Município de Santo Antônio do Pinhal característica própria, para assegurar a utilização dentro do prazo de validade durante todo o ciclo de vida do produto.

4.1.1. Substituição: O fornecedor deverá garantir a substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações solicitadas, sem ônus para a Administração Pública, dentro de até 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

4.1.2. Armazenagem e Transporte: O fornecedor deverá garantir que os materiais sejam transportados e armazenados de forma adequada, preservando a integridade e a



qualidade dos produtos até a entrega, de acordo com as normas de segurança e as orientações dos fabricantes.

4.1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.2. Obrigações Essenciais do Fornecedor:

a. Fornecimento Fracionado Obrigatório: O fornecedor obriga-se a entregar a quantidade total solicitada em cada Solicitação de Fornecimento (SF), independentemente da apresentação comercial do produto no mercado (comprimidos, frascos, etc.). Caso o produto seja comercializado em embalagens com quantidades fixas (ex.: caixa com 30 comprimidos), o fornecedor deverá fracionar a embalagem ou adotar o procedimento logístico necessário para entregar exatamente a quantidade solicitada (ex.: 45 comprimidos), desde que tal procedimento seja permitido pela legislação sanitária e garanta a integridade e segurança do produto.

b. Garantia de Fornecimento Contínuo: O fornecedor declara estar ciente e concorda que eventuais dificuldades em sua cadeia de suprimentos, como falta de matéria-prima no laboratório fabricante, não serão aceitas como justificativa para o não cumprimento dos prazos ou quantitativos contratados. Caberá ao fornecedor adotar todas as medidas necessárias para garantir o fornecimento, inclusive mediante a aquisição do produto no mercado secundário (desde que atendidas as especificações e a legislação), sem qualquer ônus ou direito a reajuste de preço para a Administração.

c. Inadmissibilidade de Atraso por Reconfiguração de Embalagem: Ajustes logísticos necessários para atender a quantidades solicitadas que não correspondam a embalagens inteiras, incluindo eventuais mudanças de embalagem, não constituirão motivo para solicitação de reajuste de preço, renegociação de prazos ou justificativa para atraso na entrega. O fornecedor deve prever e absorver tais contingências em sua proposta.

d. Referência de Marca: A citação de nomes comerciais ou marcas de medicamentos neste Termo de Referência ou em seus anexos tem caráter meramente exemplificativo e referencial, não implicando em obrigatoriedade de fornecimento daquela marca específica, salvo quando expressamente indicado como "caráter restritivo" em especificação anexa. Serão aceitos medicamentos equivalentes, genéricos ou similares que atendam integralmente às especificações técnicas e à legislação sanitária aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. ENTREGAS DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SETOR SEM PEDIDO MINIMO.

5.2. A entrega deverá ocorrer em no máximo 10 dias do envio da SF (solicitação de fornecimento).

5.3. Local de entrega: Avenida Ministro Nelson Hungria, 622 – Centro – De segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 8h as 16h, em veículo adequado para transporte dos produtos e obedecer as boas práticas sanitárias de acordo com as normas vigentes.

5.4. A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

5.5. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

5.6. As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);

5.7. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação



- por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, bem como em consonância com as determinações do Gestor de Contrato e da Comissão de Fiscalização do CONTRATANTE.

6.2. Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE sobre o objetos.

6.2.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Responsabilizar-se pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, inclusive danos à integridade física das pessoas, originados direta ou indiretamente da execução deste Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.



6.4. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Todo e qualquer assunto relativo à execução do contrato deverá ser tratado e negociado com o Gestor e/ou Comissão de Fiscalização do Contrato, sem que haja ingerência de terceiros não credenciados para tal fim.

6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, devendo manter preposto a disposição do município durante toda a realização do evento.

6.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.8. Preposto

6.8.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado

6.8.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.9. Fiscalização

6.9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.10. Fiscalização Técnica

6.10.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021).

6.10.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.10.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.11. Fiscalização Administrativa

6.11.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.11.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.12. Gestor do Contrato

6.12.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço/autorização de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.12.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.12.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Relatório de Execução Contratual – REC, elaborado pelo Gestor e Fiscal do Contrato para pagamento.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produzir os resultados acordados,

7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do REC não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto.

7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.5. Do recebimento



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____
Ass: _____

7.5.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, nos termos do Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133.

7.5.2. O fiscal técnico e administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.5.3. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade do fornecimento realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.5.5. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a Nota Fiscal até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5.8. O objeto será recebidos definitivamente, no término da execução, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.5.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.8.3. Emitir Relatório Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de tesouraria para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



7.5.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6. Liquidação

7.6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.6.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.2.1. o prazo de validade;

7.6.2.2. a data da emissão;

7.6.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.6.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.6.2.5. o valor a pagar; e

7.6.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

7.6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.7. Prazo de pagamento

7.7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.7.2. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcionalmente, em relação ao atraso verificado.

7.8. Forma de pagamento

7.8.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8.3. De acordo com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil de nº 2145 o recolhimento do Imposto de Renda incidente das contratações de bens e serviços será retido na fonte.

7.8.4. As Notas Fiscais emitidas deverão constar a observação às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 2012 e Instrução Normativa nº 2145 de 2024, devendo indicar a alíquota a ser retida e caso não seja indicada, o Setor Financeiro efetuará a retenção nos termos da referida instrução.

7.8.5. A retenção não será efetuada a pessoa jurídica optantes pelo Regime do Simples Nacional devidos a ME/EPP, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123/06, desde que a empresa declare formalmente sua situação



7.8.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, para fins de comprovação das condições de isenção deverão apresentar declaração de que trata a IN RFB 1234/12 e IN 2145/23, conforme determina o art. 6º da referida instrução.

7.8.7. Em caso de não apresentação da declaração, a fonte pagadora poderá consultar o portal do Simples Nacional para verificação se a empresa contratada é ou permanece sendo optante pelo Regime Tributário diferenciado, conforme § 4º do art. 6º da IN RFB nº 1234/2012 e IN RFB 2145/2024

7.8.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com disputa no modo "ABERTO" com adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário.

8.3. Regime de execução

8.3.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado unitário da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, nos termos do art. 24 da Lei 14.133/2021 e nas justificativas abaixo:

JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

A opção pelo orçamento sigiloso levou em conta a busca pela proposta mais vantajosa. Sabe-se que a divulgação dos valores unitários, dificulta a negociação com fornecedor que acaba cotando pelo preço máximo apurado e quando ocorre a fase de disputa não há efetiva participação nos lances dos licitantes.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade dos serviços/fornecimento, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

E ainda conforme Zymler e Dios (2014, p. 117).

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____
Ass: _____

capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da obra, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Prefeitura Municipal informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Lei Orçamentária Anual, os quais serão definidos no momentos da emissão da solicitação de entrega.

Santo Antônio do Pinhal, 06 de maio de 2026.

Maria Eduarda Pereira
Diretora de Gestão Administrativa